



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Araripe

PROTÓCOLO
Nº 89 / 93
Em 18 / 03 / 93
RDS
Funcionário

LEI Nº 367/93.

EMENTA: denomina a Escola Pública ' que indica e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE. Faço saber que a Câmara Municipal de Araripe DECRETA e EU sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada " ESCOLA' DE 1º GRAU ÁLVARO JOSÉ DE SOUZA " a Escola Municipal de 1º Grau localizada no Sítio Monte Belo.

Art. 2º - Ao Poder Executivo incumbirá adotar as providências necessárias para caracterização da denominação estabelecida em Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor' na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE, em 11 de março de 1993.


- ELÍSIO ALVES DE ALENCAR -

- Prefeito Municipal -